



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS/BA  
VARA ÚNICA

**PORTARIA 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O Juiz Federal FÁBIO STIEF MARMUND, Diretor da Subseção Judiciária de Eunápolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66 e às normas baixadas pelo Provimento/COGER 38, de 12 de junho de 2009, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, de acordo com a escala abaixo, o (a) Juiz (a) plantonista, nesta Subseção Judiciária, para o período de **01 de fevereiro de 2014 a 31 de março de 2014**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento COGER nº 38, de 12/06/2009, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09.00 h às 18.00 h.

PERÍODO	JUIZ (A)
01/02/2014 a 23/02/2014	Juiz Federal FÁBIO STIEF MARMUND
24/02/2014 a 04/03/2014	Juiz Federal a ser designado pelo TRF 1ª Região
05/03/2014 a 31/03/2014	Juiz Federal FÁBIO STIEF MARMUND

II - Na falta do(a) Juiz(a) de Plantão este(a) será substituído(a) pelo(a) Juiz(a) Federal que estiver designado(a) para servir como plantonista da Seção Judiciária deste Estado.

III – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos, bem como nos recessos (art. 62 da Lei nº 5010, de 30 de maio de 1966), o(a) Juiz(a) Plantonista desta Subseção será o(a) mesmo(a) designado(a) para a sede da Seção Judiciária deste Estado, conforme Provimento COGER nº 38, 12/06/2009 (Provimento Geral), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, publicado em 22/06/2009.

IV – O Diretor de Secretaria (ou seu substituto), que poderá ser contatado através do telefone (73) 9986-6833, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS/BA**  
**VARA ÚNICA**

V – O Diretor da Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos Oficiais de Justiça.  
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**FÁBIO STIEF MARMUND**  
Juiz Federal